P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12

IMPRENSA DIÁRIA

10101010 00 00 12		THE TERM DIAME	
DIARIO DE NOTICIAS		DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTICIAS			
COMÉRCIO DO PORTO	-6.15/11980		

GRUPOS PARLAMENTARES DA A.D. PEDEM RATIFICAÇÃO DE 67 DIPLOMAS FUTURO S - QUASE COMPLETO O ELENCO DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO

Os grupos parlamentares dos partidos que integram a Aliança Democrática (PSD, CDS e PPM) requereram à Assembleia da Re-pública a ratificação de 67 decretos-leis, publicados a partir de 2 de Dezembro. Ao mesmo tem-po, o Governo decretou a suspensão para «reexame» de to-das as medidas não legislativas aprovadas pelo V Governo durante o mesmo período.

Com base nestas decisões do primeiro Conselho de Ministros de executivo de Sá Carneiro, gerou-se uma certa confusão e, ontem, um título da Imprensa afirmava em caixa alta: selho de Ministros suspendeu 67 diplomas».

No texto, afirmava-se: «Os decretos-leis que determinam a ex-tinção de «O Século», a restru-turação do serviço de coordena-ção da extinção da PIDE-DGS e

MAS VÊ LÁ

SENAO LEVAS O

MESMO DESTINO!

SE TE PORTAS BEM

Legião Portuguesa, bem como a regulamentação da carteira profissional do jornalista, contam-se entre os 67 documentos aprova-dos pelo V Governo suspensos pelo executivo chefiado por Sá Carneiro.

Aos menos avisados, este ru-mor causou certa intranquilida-de, mas ela é injustificada, porquanto o Governo não tem legitimidade para, através de um acto administrativo, suspender diplomas com carácter de lei. Isto se depreende da Constitui-ção da República, e constitui princípio fundamental do Direi-to Constitucional. O Governo não pode, sob pena de cometer uma ilegalidade muito grave — u m a inconstitucionalidade suspender a eficácia de decretos--leis promulgados pelo presidente da República. Exactamente o

que se passou foi a apresenta-ção de um requerimento por parte dos grupos parlamentares que formam maioria no Parla-mento. Aliás, o n.º 2 do artigo 172.º da Constituição consagra esta prerrogativa, quando pres-creve: «No caso de decretos-leis publicados pelo Governo fora do funcionamento da Assembleia da República ou no uso de autorizações legislativas, considerar-se--á concedida a ratificação se: nas primeiras cinco reuniões posteriores à publicação do diploma, vinte deputados, pelo menos, requererem a sua sujeição a rati-ficação». Foi o que aconteceu. Os deputados requereram a ratificação.

O Executivo não poderia pisar tais terrenos, mesmo em termos políticos. Só poderia tentar a re-vogação dos decretos, e, a fazê-lo, seria unicamente através de

SP WILLIAM

uma revogação. Mas, para tal, teria de legislar através de de-creto, o que não aconteceu. O Governo suspendeu tão-só medidas de carácter não legislativo.

GOVERNO NÃO PODE SUSPENDER DECRETOS-LEIS

Jorge Miranda, membro da Comissão Constitucional e especialista em assuntos constitucionais, confirmou aquela tese, ao sustentar genericamente que «o governo não tem competência para suspender decretos-leis já pro-mulgados e publicados, através de uma deliberação e só por um novo decreto poderá alterar, re-vogar, ou suspender tais diplo-

Tais declarações foram concedidas ao «Diário Popular», que quis tirar a limpo o alcance da notícia publicada num dos ma-tutinos lisboetas.

Mas Jorge Miranda esclareceu que o pedido de ratificação não suspende a aplicação dos 67 diplomas em questão.

Só um acto jurídico da mesma natureza do que se pretende afastar pode derrubar o acto an-

Jorge Miranda foi mais longe ao esclarecer que o governo de Sá Carneiro só poderia anular os efeitos dos decretos-leis de Lurdes Pintasilgo se legislasse igualmente por decreto. Mesmo neste caso — esclareceu o constitucionalista — os diplomas revogatórios teriam de ser de novo promulgados, depois de terem passado na Assembleia da República. O aval de Belém, sobre certas matérias, não deixaria de criar certas situações de melindre - reconheceu.

ENTRE TERÇA E QUINTA-FEIRA A POSSE DOS SECRETÁRIOS

Com a divulgação dos nomes de Tavares Moreira, para o Te-souro, e de Alípio Dias, para as Finanças, está quase formada a equipa de secretários de Estado para o Ministério chefiado por Aníbal Cavaco Silva. Silveira Godinho poderá vir a responsabilizar-se pelo Orçamento, sendo ainda desconhecida a personali-dade para a Secretaria do Plano. O Ministério das Finanças e do Plano deverá ainda contar com dois subsecretários: Luís Pizarro Beleza, para adjur do titular da pasta, e Manuela Dias Ferreira, para o Orçamento. A posse do elenco de secretá-

rios de Estado do VI Governo deverá verificar-se entre terça e quinta-feira próximas. Os outros nomes são desde há

muito conhecidos. Assim: Ribeiro e Castro, adjunto do vice--primeiro-ministro; Almeida Mendes, para os Assuntos Europeus; Azevedo Coutinho, para os Ne-gócios Estrangeiros; Teresa Cosla Macedo, para os Assuntos de No Ministério da Agricultura

e Pescas, estarão certos Carva-lho Cardoso, no Fomento Agrário; João Goulão, na Reestruturação Agrária; João Albuquer-que poderá vir a chefiar a Se-cretaria das Pescas, enquanto a Francisco Lino poderá ser confiada outra Secretaria de Estado. Na pasta da Indústria e Tec-

nologia, Baião Horta ficará na Indústria Ligeira e Silva Pinto na Indústria Pesada e Energia. No sector do Comércio e Tu-rismo, Escaja Gonçalves e Sousa Almeida deverão ser, respectiva-mente, secretários de Estado do

Comércio Interno e Externo. Do mesmo modo, parece certo o contributo de Manuela Aguiar na Emigração, de Luís Moreno na População e Emprego e de Casimiro Pires na Habitação. As secretarias de Estado onde

as dúvidas parecem continuar a subsistir são as da Comunicação Social, da Cultura e do Traba-

E O LIDER PARLAMENTAR DO MDP/CDE

TENGARRINHA

José Manuel Tengarrinha é o lider parlamentar do Movimento Democrático Português (MDP/ /CDE) na Assembleia da Repú-blica — anunciou ontem um porta-voz deste partido. Os vice-presidentes são os de-

putados Luís Catarino e Raul Castro. A constituição deste

parlamentar foi comunicada na sexta-feira pelo MDP/CDE ao presidente em exercício Assembleia da República. Este partido, que tem três de-

putados, concorreu às eleições parlamentares integrado na coli-gação «Aliança Povo Unido», com o Partido Comunista Por-